

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS JUÍZES E CARREIRAS PÚBLICAS DO
DIREITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI AJURIS - RS

CNPJ n.º 03.750.034/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris - RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.220 (um mil, duzentos e vinte) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 15 (quinze) horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 16 (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, realizada no terraço da sede administrativa da AJURIS, localizado na Rua Celeste Gobbato, n.º 81, bairro Praia de Belas, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para os associados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo o seguinte dispositivo: Art. 12 - respectivos parágrafos – alteração nas regras de subscrição e integralização de quotas-partes para o ingresso de associado na Cooperativa e renumeração dos parágrafos.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2024.

Danubio Edon Franco
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
2. A Assembleia se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. *Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial: **a) Participação digital (Ferramenta Pertencer):** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. **b) Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
4. A Assembleia será gravada eletronicamente.